



PROJETO DE LEI Nº 2.417 DE 2021
REDAÇÃO FINAL

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 194.485.707,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 194.485.707,00 (cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 161 - Recursos de Dividendos, decorrente da receita 13220011 - Dividendos - Principal, proveniente de dividendos oriundos da CEB holding, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2021

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
10000000	Dividendos - Principal				194.485.707
					194.485.707
13000000	Dividendos - Principal			194.485.707	
				194.485.707	
13200000	Dividendos - Principal				
13220011	Dividendos - Principal			194.485.707	
				194.485.707	
			TOTAL		194.485.707
			SEGURIDADE		194.485.707

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								80.785.707
ATIVIDADES									
10 302	6202 2060	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)							1.575.957
10 302	6202 2060 0003	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	1.575.957
10 302	6202 2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							3.831.650
10 302	6202 2885 0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	3.831.650
10 302	6202 2994	SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA							24.000.000
10 302	6202 2994 0001	SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA-SES-DISTRITO FEDERAL PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	24.000.000
10 302	6202 4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO							46.000.000
10 302	6202 4206 0002	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	50	0	161	46.000.000
10 302	6202 6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES							4.118.555
10 302	6202 6016 4216	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES-CIRÚRGICAS - SES-DISTRITO FEDERAL ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	4.118.555
10 306	6202 4068	ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS							1.259.545
10 306	6202 4068 0001	ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS--DISTRITO FEDERAL ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	1.259.545
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								113.700.000
ATIVIDADES									
10 122	8202 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							113.600.000
10 122	8202 8517 0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	8.000.000
10 122	8202 8517 3722	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	32.000.000
10 122	8202 8517 6991	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	0	161	50.000.000
10 122	8202 8517 7261	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SES-DISTRITO FEDERAL	99						

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
10 122	8202 8517 9677	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FROTA DE VEÍCULOS - SES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	161	20.000.000
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
10 126	8202 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		S	3	90	0	161	3.600.000
10 126	8202 2557 0100	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL	99						100.000
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0		S	3	90	0	161	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									194.485.707
TOTAL - GERAL									194.485.707

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução